



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
Autógrafo Nº 318/2025 – Projeto de Lei Nº 391/2025

Revoga a Lei nº 7.310, de 18 de agosto de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de novembro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.310, de 18 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de novembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 79754/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 453F-245E-36EA-AE27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 28/11/2025 17:28:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 28/11/2025 17:38:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/453F-245E-36EA-AE27>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 29 de novembro de 2025 – Nº 265.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 02/dezembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.838.